



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

ANO 046 - Nº 3331 - PARTE 1

Terça-feira, 28 de Junho de 2022

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

LICITAÇÃO

Extrato

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO PREGÃO PRESENCIAL 00089/2021

Fica por meio deste instrumento estabelecida a alteração da cláusula terceira, realinhando os preços dos combustíveis gasolina comum 9,54%; gasolina aditivada 9,95%; diesel BS 500 24,9 % e óleo diesel 24,9% por este termo de apostilamento do Contrato 00089/2021 – CPL firmado em 05 de Janeiro de 2022, da Pregão Presencial nº 00089/2021.

Catolé do Rocha – PB, 27 de Junho de 2022.


Lauro Adolfo Maia Serafim
Prefeito

GABINETE DO PREFEITO

Lei

Lei Municipal nº 1.862, de 27 de junho de 2022

Denomina de "Lauro Fernandes Maia", o prédio sede onde funcionará a Casa da Cidadania no município de Catolé do Rocha/PB.

O Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de LAURO FERNANDES MAIA, o prédio sede onde funcionará a Casa da Cidadania, no município de Catolé do Rocha/PB.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Catolé do Rocha-PB, 27 de junho de 2022.


Lauro Adolfo Maia Serafim
Prefeito Constitucional



EXPEDIENTE:
Jornalista Responsável: Larissa Suzana Almeida
Diagramação: Larissa Suzana Almeida
ascom@catoleodorocha.pb.gov.br